

Assunto: **Encaminha Lei Municipal nº 1.283/21 para publicidade**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: Secretaria de Governo (SEGOV) - PMF <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 06/08/2021 19:57



- Lei Municipal nº 1.283-2021 - Farmacia do Bem.pdf (~652 KB)

Boa tarde Wilméria!

Tendo em vista o silêncio do Exm^o. Prefeito quanto à sanção da proposição de lei nº 21/21 e o exaurimento do prazo, encaminho para publicidade a **Lei Municipal nº 1.283/2021**, promulgada pelo Presidente desta Casa, em 02 de agosto do corrente ano.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico